



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n.61

Autora: MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresento, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias, junto ao Setor competente:.

INDICAÇÃO: A necessidade da limpeza imediata da Capela mortuária, com a remoção de objetos e outros, que encontram-se no interior da mesma.

JUSTIFICATIVAS: Enquanto não forem realizadas as reformas pleiteadas, necessário se faz a remoção de objetos e outros, vez que estes impedem o acesso e o uso do local, pelo que requer sejam empreendidos esforços para adequação nas estruturas físicas, tornando-se livre o acesso naquele local.

Pelo que, decorrerá também a necessidade da construção de outro local adequado, para acomodação de objetos e outros necessários.

Portanto, verifica-se que o atendimento da referida indicação possibilitará melhorias nas condições de uso do local mencionado.

Buritizal-SP, 06 de novembro de 2017


MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº <u>541</u>
Data <u>6 / 11 / 2017</u>
<u>MARIA HELENA DE CAMPOS FURTADO</u>
Assinatura